



= L E I Nº 1.359 =

DISPONDO SÔBRE: pedido de concessão de uma pensão vitalícia à SRA.PRECIOSA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor municipal José Joaquim da Costa.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída uma pensão mensal à SRA.PRECIOSA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor municipal - JOSÉ JOAQUIM DA COSTA, falecido em 18 de novembro de 1963.

§ ÚNICO - A pensão, de que trata o presente artigo vigorará a contar de 1º de abril do corrente ano, enquanto a beneficiária viver e desde que não venha a contrair núpcias.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas com a execução da presente lei no presente exercício, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito especial de NCR\$352,80 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos), e nos futuros exercícios com verbas próprias dos orçamentos

§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito, fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de crédito necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente - Paço "Eloivaldo Leal" - 8 de maio

de 1969.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO
Prefeito Municipal

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Secretário de Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria de Governo e Planejamento aos 8 (oito) de maio de 1969

LEOCRÍSIA DE SOUZA TARRAFA
Diretor

m/1/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 150 Fls. 24 Verso